



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.705, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

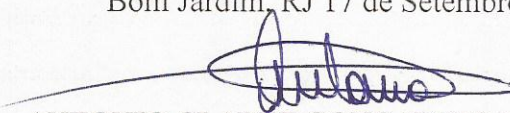
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos **53 - (Saúde Estado)** em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030200642.071 – 3390.32.00 - 53

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 17 de Setembro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 704
18/9/19

mat. 41/6674